



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizando a Qualidade*

## RESOLUÇÃO Nº. 1085/2013 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior em Tecnologia em Segurança do Trabalho à distância, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,**  
na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,  
tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e  
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

### RESOLVE:

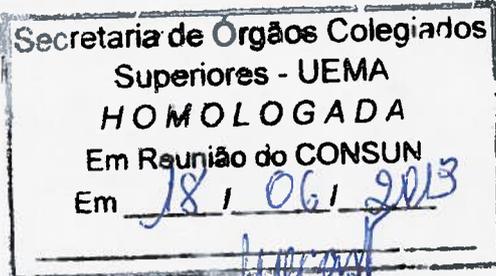
**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior em Tecnologia em Segurança do Trabalho à distância, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 18 de junho de 2013.

  
**Professor Gustavo Pereira da Costa**

**Vice-Reitor**



**Maria de F. Pinheiro**  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA